## MODELO I REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Tambaú

Organização da Sociedade Civil: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

**CNPJ:** 72.052.350/0001-02

Endereço E CEP: Rua Cel.Manoel de Souza Meirelles, 40 - Centro - CEP. 13710-000

Responsável pela OSC: Marcos Aurelio Vieira Cecilio

**CPF:** 269.289.968-70

Objeto da Parceria: Unidade de Atendimento de Sindromes Respiratorias e Sindromes Respiratorias Agudas Graves.

Exercício: 2020

Origem dos Recursos (1): Federal/Estadual/Municipal

#### **PORTARIA 1448**

Contrapartida no Exercício					
Valor Recebido	Municipal				
Valor Recebido	Estadual				
Valor Recebido	Federal	R\$	156.219,68		
Valor Recebido	Recurso Proprio				
Valor Recebido	Aplicaçoes				
Valor Total		R\$	156.219,68		

# **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS / Contrapartida Municipal**

N° de ordem	Data	Especificação do Documento (NF)	Credor	Natureza da Despesa (Resumidamente)	Valor R\$	
1	28/11/2020	NF 636702	B&J Comercio de Eletronicos Eirelli	Bens de Natureza Permanente	R\$	285,95
2	30/11/2020	NF 205128	Gupo Ballke Magazine Medica	Bens de Natureza Permanente	R\$	3.026,01
3	30/11/2020	NF 9451	Marca Medica Comercio e Serviços Eirelli	Bens de Natureza Permanente	R\$	1.475,19
4	01/12/2020	NF 793	BBS Brasil Comercialização de Produtos Eirelli	Bens de Natureza Permanente	R\$	1.801,43
5	02/12/2020	NF 2393	Lumine Com. de Materiais Medicos Hosp. Ltda	Bens de Natureza Permanente	R\$	472,28
6	03/12/2020	NF 1376396	Comercial Cirurgica Rioclarense	Material Medico Hospitalar	R\$	4.888,80
7	04/12/2020	NF 2411	Lumine Com. de Materiais Medicos Hosp. Ltda	Bens de Natureza Permanente	R\$	845,78
8	07/12/2020	NF 1070	Medcomex Com. De Equip. Medicos e Hosp.	Bens de Natureza Permanente	R\$	6.236,87
9	07/12/2020	NF 148357	Supermed Com. E Imp. De Prod Med. E Hosp.	Material Medico Hospitalar	R\$	1.316,13
10	08/12/2020	NF 486664	Supermed Com. E Imp. De Prod Med. E Hosp.	Material Medico Hospitalar	R\$	568,12
11	08/12/2020	NF 22567	Leistung Equaipamentos Ltda	Bens de Natureza Permanente	R\$	54.000,00
12	09/12/2020	NF 1145361	Dupatri Hospitalar Com. Imp.Exp Ltda	Bens de Natureza Permanente	R\$	525,00
13	09/12/2020	NF 41313	Inova Comercial Hospitalar Eirellli	Material Medico Hospitalar	R\$	582,70
14	15/12/2020	NF 13329	Campmedical Com. Mat. Cirurgico Ltda	Material Medico Hospitalar	R\$	1.045,00
15	15/12/2020	NF 13328	Campmedical Com. Mat. Cirurgico Ltda	Material Medico Hospitalar	R\$	195,00
16	17/12/2020	NF 6565	Tnaplast Comercio de Produtos Plasticos Ltda	Bens de Natureza Permanente	R\$	1.032,00
17	17/12/2020	NF 408836	Fibra Cirurgica Ltda	Bens de Natureza Permanente	R\$	1.405,27
18	21/12/2020	NF 10049	Medaxo Dist. Equip. para Saude Eirelli	Bens de Natureza Permanente	R\$	18.078,90
19	22/12/2020	NF 12820	Cirurgica Nilmar Ltda Me	Bens de Natureza Permanente	R\$	488,04
20	22/12/2020	NF 49383	Dormed Hospitalar Eirelli	Bens de Natureza Permanente	R\$	958,10
21	23/12/2020	NF 245834	Servimed Comercial Ltda	Material Medico Hospitalar	R\$	1.766,28

Total das Despesas: R\$ 100.992,85

### Número de documentos relacionados:

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

Categoria ou Finalidade da Despesa	Período de Realização	Origem do Recurso (Fonte)	Valor	Aplicado R\$	
Recursos humanos		Federal			
Recursos humanos					
Medicamentos					
Material Médico		Endamal/Estadual/Municipal	rol/Estadual/Municipal	10.167,03	
Hospitalar		Federal/Estadual/Municipal	R\$ 10		
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de		Federal/Estadual/Municipal			
Despesas		Recurso Proprio			
Serviços médicos (*)		Federal/Municipal			
Outros serviços de terceiros		Federal/Estadual/Municipal			
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas					
Combustível					
Bens e materiais		Maniain 1	D¢	90.825,82	
permanentes		Municipal	Municipal R\$		
Obras					

Despesas financeiras e			
Outras despesas			
	Total de despesas	R\$	100.992,85
	Valor Pactuado	R\$	156.219,68
	Diferença	R\$	55.226,83
	Devolução se houver		

- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

Data da Elaboração: 31/12/2020

Responsável:

Nelson de Avelar, CRC 1SP197180/O-8

Marco Aurelio Vieira Cecilio